

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**CÔCOS** • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XV | N $^{\rm o}$  3079

## **RESUMO**

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## <u>ADJUDICAÇÃO</u>

∘ ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № 054-2023

## $\underline{\mathsf{HOMOLOGA}} \tilde{\mathsf{A}} \tilde{\mathsf{O}}$

∘ HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA № 054-2023

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

○ EXTRATO DE CONTRATO Nº 392-2023 - SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

- ∘ 1º TERMO ADITIVO Nº 389-2023-CONSTREL
- $\circ~1^{\rm o}$  Termo aditivo Nº 394-2023 Luiz Ricardo Pereira de almeida braga





## **MUNICÍPIO DE COCOS**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319-2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054-2023

#### **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor do profissional **SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.197.522/0001-20, situada na Avenida Perimetral, nº 270 B, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Cocos - BA, 28 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







## **MUNICÍPIO DE COCOS**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319-2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054-2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 319-2023, Dispensa de Licitação n° 054-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SAMAVI PISCINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.197.522/0001-20, situada na Avenida Perimetral, nº 270 B, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Cocos - BA, 28 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal





## **MUNICÍPIO DE COCOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 392-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 054-2023 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 319-2023 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Samavi Piscinas Equipamentos e Serviços Ltda — CNPJ: 23.197.522/0001-20 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Bomba d'água centrífuga normalizada monoestágio, monobloco e luva elástica para motor elétrico 50 cv, destinados à estação de captação de água do Povoado São João do Porto Alegre, zona rural do Município de Cocos-BA - VALOR GLOBAL: R\$ 7.741,10 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 — GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.452.035.2042 — Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 4.4.9.0.52.00.00 — Equipamentos e Material Permanente - 15000000 - Fonte— LOCAL E DATA: Cocos-BA, 31 de agosto de 2023 — Marcelo de Souza Emerenciano — Prefeito Municipal.







## **MUNICÍPIO DE COCOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 389-2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177-2022 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321-2023, CONCORRÊNCIA Nº 001-2022.

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA CONSTREL — CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE COCOS, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, localizada na Avenida 07 de Setembro, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 177-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 170-2022, Concorrência nº 001-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 177-2022, firmado em 20 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor):** O presente contrato será acrescido de R\$ 446.579,83 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), equivalente a 13,35 % (treze vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.042.1002 – Construção, ampliação e Reforma de Escolas e Quadras 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações 15400000, 15001001 – Fontes

**CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.







## **MUNICÍPIO DE COCOS**

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.636.937/0001-71 CONTRATADA





## **MUNICÍPIO DE COCOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 394-2023, VINCULADO AO CONTRATO Nº 034-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2023.

ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA.

**O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.771.078/0001-51, situada na Rua 19 de abril, nº 31, centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034-2023**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 326-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo no valor inicialmente contratado, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Educacional e formação continuada de coordenadores e diretores escolares, junto à Secretaria de Educação do Município de Cocos-BA, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público.

**§ PRIMEIRO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual equivalente a 25,00 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 034-2023, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





# **MUNICÍPIO DE COCOS**

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 1º de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA CNPJ:13.771.078/0001-51 CONTRATANTE







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F71-1405-D5E8-97D4-00BF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F71-1405-D5E8-97D4-00BF



#### **Hash do Documento**

a47e83d0799c1464af93cd9a0b7eeb41affe9b415de789d5eb6daf657ffd3dee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 15:32 UTC-03:00